



LEI Nº 3.858/PMC/2017

ALTERA O PREÂMBULO E O ART. 1º DA LEI 3.616/PMC/16, QUE DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO BAIRRO RESIDENCIAL PAINEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o preâmbulo da Lei 3.616/PMC/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PAINEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º Altera a redação do artigo 1º da Lei 3.616/PMC/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º As vias públicas, localizadas no loteamento Residencial Paineiras, passam a ser assim denominadas:

- *Rua projetada A - Rua Pau Brasil*
- *Rua projetada B - Rua Jatobá*
- *Rua projetada C - Rua Buriti*
- *Rua projetada D - Rua Bambu*
- *Rua projetada E - Rua Cajueiro*
- *Rua projetada F - Rua Figueira*
- *Rua projetada G - Rua Juazeiro*
- *Rua projetada H - Rua Salgueiro*
- ***Rua projetada I - Rua Jacarandá***
- ***Rua projetada J - Rua Aroeira***
- *Rua projetada K - Rua Sapucaia*
- ***Rua projetada L - Rua Jenipapo***
- *Rua projetada M - Rua Jequitibá*
- *Rua projetada N - Rua - Coqueiro*
- *Rua projetada O - Rua Peroba*
- *Rua projetada P - Rua Bandarra*
- *Rua projetada S - Rua Açai*
- *Rua projetada Q - Rua Cacao*
- *Rua projetada R - Rua Eucalipto.*



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 05 de setembro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716